



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 455 de 06 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 2.425,90 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
13.1301.18.541.0091.3006.339039.144	Manejo Ambiental de Resíduos	2.425,90
Total Suplementação – Anulação de Dotação		2.425,90

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 2.425,90 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.339008.100	Manut. das Ativ. do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	2.425,90
Total Redução – Anulação de Dotação		2.425,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal